



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços final encaminhada via e-mail, referentes ao Pregão nº 2021.06.10.1.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Junho de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.10.1 - DEMUTRAN

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico n° 2021.06.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UND | MARCA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO LOTE |
|------|------|--|-----------------|--------------|------|----------------|---------------------|
| 1 | 1 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR13.699. | BALDE 18 LITROS | TINTAS PORTO | 2400 | R\$ 201,00 | R\$ 482.400,00 |
| | 2 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR13.699. | BALDE 18 LITROS | TINTAS PORTO | 1920 | R\$ 201,00 | R\$ 385.920,00 |
| | 3 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR13.699. | BALDE 18 LITROS | TINTAS PORTO | 500 | R\$ 201,00 | R\$ 100.500,00 |
| | 4 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699 | BALDE 18 LITROS | TINTAS PORTO | 150 | R\$ 201,00 | R\$ 30.150,00 |
| | 5 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR13.699. | BALDE 18 LITROS | TINTAS PORTO | 300 | R\$ 201,00 | R\$ 60.300,00 |
| | 6 | ESMALTE SINTETICO FOSCO 3,6L PRETO | LATA 3,6 LITROS | TINTAS PORTO | 15 | R\$ 44,40 | R\$ 666,00 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1927

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.1

Processo Administrativo Nº 2021.06.10.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 17/06/2021 09:25:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|---|
| 22/06/2021 11:08:32 | CADASTRO DE PROPOSTA | KAZEE INDUSTRIAL LTDA |
| 22/06/2021 12:17:12 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | KAZEE INDUSTRIAL LTDA |
| 22/06/2021 15:11:27 | CADASTRO DE PROPOSTA | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA |
| 23/06/2021 10:46:07 | CADASTRO DE PROPOSTA | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA |
| 23/06/2021 11:00:33 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA |
| 23/06/2021 16:19:53 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA |
| 23/06/2021 16:39:24 | CADASTRO DE PROPOSTA | DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS |
| 23/06/2021 16:47:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS |
| 23/06/2021 17:42:44 | CADASTRO DE PROPOSTA | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA |
| 23/06/2021 17:43:25 | CADASTRO DE PROPOSTA | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 23/06/2021 17:49:50 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA |
| 23/06/2021 18:49:15 | CADASTRO DE PROPOSTA | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS |
| 23/06/2021 18:57:14 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS |
| 24/06/2021 07:44:06 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 24/06/2021 09:00:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia senhores licitantes.

24/06/2021 09:00:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.

24/06/2021 09:00:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

24/06/2021 09:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

24/06/2021 09:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

24/06/2021 09:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio da proposta final, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

24/06/2021 09:04:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

24/06/2021 09:05:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

24/06/2021 09:06:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

24/06/2021 09:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

24/06/2021 09:07:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

24/06/2021 09:09:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

24/06/2021 09:10:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

24/06/2021 09:11:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

24/06/2021 09:26:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

24/06/2021 09:26:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

24/06/2021 09:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

24/06/2021 09:31:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

24/06/2021 09:58:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

24/06/2021 09:59:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

24/06/2021 09:59:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min07seg.

24/06/2021 10:00:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min07seg.

24/06/2021 10:00:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

24/06/2021 10:00:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

24/06/2021 10:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

24/06/2021 10:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

24/06/2021 10:20:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

24/06/2021 10:20:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

24/06/2021 12:17:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

24/06/2021 12:18:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

24/06/2021 12:36:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

24/06/2021 12:36:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu vencedor.

24/06/2021 12:36:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Tintas para sinalização viária

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Item: 1 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | |
| Quantidade: 2.400 | Valor Unit.: 201,00 | Valor Total: 482.400,00 | |
| Item: 2 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | |
| Quantidade: 1.920 | Valor Unit.: 201,00 | Valor Total: 385.920,00 | |
| Item: 3 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 201,00 | Valor Total: 100.500,00 | |
| Item: 4 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699 | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 201,00 | Valor Total: 30.150,00 | |
| Item: 5 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 201,00 | Valor Total: 60.300,00 | |
| Item: 6 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: LATA COM 3,6 LITROS |
| Descrição: ESMALTE SINTETICO FOSCO 3,6L PRETO | | | |
| Quantidade: 15 | Valor Unit.: 44,40 | Valor Total: 666,00 | |
| Item: 7 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: LATA 900ML |
| Descrição: AGUARRÁS 900ML | | | |
| Quantidade: 4 | Valor Unit.: 16,00 | Valor Total: 64,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PORTO SINALIZAÇÃO LTDA | 054 05.240.677/0001-10 | 1.588.177,10 | 1.060.000,00 | Sim |
| 2 MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA | 033 04.996.705/0001-61 | 1.588.177,10 | 1.071.166,40 | Sim |
| 3 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS | 072 04.093.416/0001-52 | 1.588.177,10 | 1.105.000,00 | Sim |
| 4 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA | 050 17.592.525/0001-66 | 1.588.177,10 | 1.239.462,10 | Sim |
| 5 KAZEE INDUSTRIAL LTDA | 009 35.175.184/0001-05 | 1.588.188,00 | 1.262.365,00 | Sim |
| 6 DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 014 11.841.178/0001-81 | 1.575.182,10 | 1.575.182,10 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS | 052 24.153.640/0001-08 | 1.588.177,10 | 950.000,00 | Sim |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 17/06/2021 09:25:30 | PUBLICADO | |
| 17/06/2021 09:26:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 24/06/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 24/06/2021 09:31:17 | DISPUTA | |
| 24/06/2021 09:31:17 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) 1.588.177,10 |
| 24/06/2021 09:31:17 | LANCE | KAZEE INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 009) 1.588.188,00 |
| 24/06/2021 09:31:17 | LANCE | DEMARK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS 1.575.182,10 |
| 24/06/2021 09:31:17 | LANCE | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 050) 1.588.177,10 |
| 24/06/2021 09:31:17 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1.588.177,10 |
| 24/06/2021 09:31:17 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.588.177,10 |
| 24/06/2021 09:31:17 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.588.177,10 |
| 24/06/2021 09:32:41 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.575.182,00 |
| 24/06/2021 09:35:23 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.575.180,00 |
| 24/06/2021 09:35:32 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1.575.170,00 |
| 24/06/2021 09:35:52 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.575.169,00 |
| 24/06/2021 09:36:08 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.575.168,00 |
| 24/06/2021 09:36:12 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) 1.575.000,00 |
| 24/06/2021 09:36:27 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.574.999,00 |
| 24/06/2021 09:36:30 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.574.900,00 |
| 24/06/2021 09:36:58 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.574.800,00 |
| 24/06/2021 09:37:59 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.574.750,00 |
| 24/06/2021 09:38:10 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.574.740,00 |
| 24/06/2021 09:38:17 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1.573.000,00 |
| 24/06/2021 09:38:27 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.572.900,00 |
| 24/06/2021 09:38:38 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.572.800,00 |
| 24/06/2021 09:38:38 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) 1.572.000,00 |
| 24/06/2021 09:38:40 | LANCE | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 050) 1.500.000,00 |
| 24/06/2021 09:38:45 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1.571.000,00 |
| 24/06/2021 09:38:47 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.499.900,00 |
| 24/06/2021 09:38:54 | LANCE | KAZEE INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 009) 1.571.500,00 |
| 24/06/2021 09:39:07 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.499.000,00 |
| 24/06/2021 09:39:24 | LANCE | KAZEE INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 009) 1.450.500,00 |
| 24/06/2021 09:39:35 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1.498.000,00 |
| 24/06/2021 09:39:39 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.449.400,00 |
| 24/06/2021 09:39:40 | LANCE | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 050) 1.400.000,00 |
| 24/06/2021 09:39:57 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.395.000,00 |
| 24/06/2021 09:40:04 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.399.900,00 |
| 24/06/2021 09:40:06 | LANCE | KAZEE INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 009) 1.350.500,00 |
| 24/06/2021 09:40:15 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) 1.350.400,00 |
| 24/06/2021 09:40:19 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1.390.000,00 |
| 24/06/2021 09:40:29 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) 1.350.000,00 |
| 24/06/2021 09:40:30 | LANCE | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 050) 1.300.000,00 |
| 24/06/2021 09:40:32 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) 1.349.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------------|
| 24/06/2021 09:40:47 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.299.900,00 |
| 24/06/2021 09:40:49 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.299.000,00 |
| 24/06/2021 09:40:58 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.298.000,00 |
| 24/06/2021 09:41:14 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.295.000,00 |
| 24/06/2021 09:41:14 | LANCE | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 050) | 1.290.000,00 |
| 24/06/2021 09:41:25 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.280.000,00 |
| 24/06/2021 09:41:27 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.289.900,00 |
| 24/06/2021 09:41:35 | LANCE | KAZEE INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 009) | 1.285.500,00 |
| 24/06/2021 09:41:36 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.279.000,00 |
| 24/06/2021 09:41:37 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.270.000,00 |
| 24/06/2021 09:41:53 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.265.000,00 |
| 24/06/2021 09:41:59 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.250.000,00 |
| 24/06/2021 09:42:03 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.264.000,00 |
| 24/06/2021 09:42:04 | LANCE | KAZEE INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 009) | 1.262.365,00 |
| 24/06/2021 09:42:11 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.249.000,00 |
| 24/06/2021 09:42:20 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.245.000,00 |
| 24/06/2021 09:42:24 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.240.000,00 |
| 24/06/2021 09:42:25 | LANCE | TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 050) | 1.239.462,10 |
| 24/06/2021 09:42:32 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.244.000,00 |
| 24/06/2021 09:42:39 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.239.000,00 |
| 24/06/2021 09:42:52 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.237.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:01 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.236.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:10 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.225.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:11 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.235.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:12 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.230.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:18 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.224.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:22 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.220.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:34 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.219.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:40 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.218.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:55 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.216.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:58 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.215.000,00 |
| 24/06/2021 09:43:59 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.217.000,00 |
| 24/06/2021 09:44:06 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.214.000,00 |
| 24/06/2021 09:44:16 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.210.000,00 |
| 24/06/2021 09:44:24 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.209.000,00 |
| 24/06/2021 09:44:33 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.200.000,00 |
| 24/06/2021 09:44:43 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.208.000,00 |
| 24/06/2021 09:45:05 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.206.000,00 |
| 24/06/2021 09:45:11 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.199.000,00 |
| 24/06/2021 09:45:19 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.198.000,00 |
| 24/06/2021 09:45:35 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.195.000,00 |
| 24/06/2021 09:45:40 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.197.000,00 |
| 24/06/2021 09:45:42 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.194.000,00 |
| 24/06/2021 09:45:58 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.192.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| | | | |
|---|----------------------------|---|--------------|
| 24/06/2021 09:46:05 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.191.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:11 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.190.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:17 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 24/06/2021 09:46:18 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.189.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:30 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.188.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:36 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.187.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:44 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.186.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:47 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.185.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:50 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.170.000,00 |
| 24/06/2021 09:46:56 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.169.000,00 |
| 24/06/2021 09:47:02 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.165.000,00 |
| 24/06/2021 09:47:05 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.168.000,00 |
| 24/06/2021 09:47:14 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.164.000,00 |
| 24/06/2021 09:47:26 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.163.000,00 |
| 24/06/2021 09:47:33 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.162.000,00 |
| 24/06/2021 09:47:37 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 115.800,00 |
| 24/06/2021 09:47:50 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 115.800,00 foi cancelado. | | | |
| 24/06/2021 09:47:53 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.161.000,00 |
| 24/06/2021 09:47:59 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.160.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:12 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.159.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:20 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.158.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:22 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 072: Lance cancelado por estar completamente inexequível. | | | |
| 24/06/2021 09:48:27 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.157.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:34 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.150.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:42 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.152.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:44 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.149.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:49 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.140.000,00 |
| 24/06/2021 09:48:55 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.130.000,00 |
| 24/06/2021 09:49:03 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.120.000,00 |
| 24/06/2021 09:49:05 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.141.000,00 |
| 24/06/2021 09:49:15 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.119.000,00 |
| 24/06/2021 09:49:20 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.110.000,00 |
| 24/06/2021 09:49:29 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.117.000,00 |
| 24/06/2021 09:49:39 | LANCE | NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.105.000,00 |
| 24/06/2021 09:49:57 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.100.000,00 |
| 24/06/2021 09:50:02 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.109.000,00 |
| 24/06/2021 09:50:49 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.099.000,00 |
| 24/06/2021 09:50:58 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.080.000,00 |
| 24/06/2021 09:50:59 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.103.000,00 |
| 24/06/2021 09:51:55 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 1.085.000,00 |
| 24/06/2021 09:52:17 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 072 | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

24/06/2021 09:52:17 FECHADO 1

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------------|
| 24/06/2021 09:53:06 | LANCE | MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 1.071.166,40 |
| 24/06/2021 09:53:52 | LANCE | PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054) | 1.060.000,00 |
| 24/06/2021 09:54:45 | LANCE | J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052) | 950.000,00 |

24/06/2021 09:57:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS

24/06/2021 09:57:18 HABILITAÇÃO

24/06/2021 10:20:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa J F DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

24/06/2021 10:56:36 MENSAGEM J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS (PARTICIPANTE 052)

Caro Pregoeiro, peço que sejamos inabilitados, pois não conseguiremos manter os preços.

24/06/2021 11:00:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS inabilitado. Motivo: Por ter enviado mensagem às 10h56min36seg junto ao chat da plataforma eletrônica informando que a empresa não conseguiria manter os preços por ela ofertados na etapa de lances e não iria enviar a sua proposta de preços final, acarretando um significativo prejuízo ao andamento do processo. Vale destacar que o caso será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para a adoção das medidas cabíveis.

24/06/2021 11:00:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PORTO SINALIZAÇÃO LTDA

24/06/2021 11:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do horário da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

24/06/2021 11:04:54 MENSAGEM PORTO SINALIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)

Bom dia, Sr. Pregoeiro! Anexamos a proposta aqui no sistema ou devemos encaminhá-la por e-mail?

24/06/2021 11:13:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 054: A proposta deverá ser encaminhada através do e-mail. (cpl@juazeiro.ce.gov.br).

24/06/2021 11:13:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 054: No sistema terão que ser lançados os valores unitários para que venham a ser transcritos na ata da sessão.

24/06/2021 11:19:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

24/06/2021 11:30:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

24/06/2021 11:31:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale destacar que a empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI apresentou a sua Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade vencido (Item 12.1, alínea "c" do Edital), porém a mesma faz jus aos benefícios do art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/06, por se tratar de microempresa.

24/06/2021 11:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 13.1, para a apresentação da sua Certidão Negativa de Débitos Municipais, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

24/06/2021 11:50:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI da sua prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

24/06/2021 11:51:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

24/06/2021 12:08:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

24/06/2021 12:16:59 MENSAGEM PREGOEIRO


A proposta final da empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

24/06/2021 12:18:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

24/06/2021 12:33:23 EM ADJUDICAÇÃO

24/06/2021 12:39:51 ADJUDICADO



PREGOEIRO: RAMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 20/27

REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.1

Processo Administrativo Nº 2021.06.10.1


Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



Data de Publicação: 17/06/2021 09:25:31

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 1.060.000,00 |
|--|----------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------|
| PORTO SINALIZAÇÃO LTDA | | | | 05.240.677/0001-10 | 1.060.000,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 054 | 1.060.000,00 | Total: 1.060.000,00 | |
| Item: 1 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS | | |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | | | |
| Quantidade: 2.400 | | Valor Unit.: 201,00 | | Total Item: 482.400,00 | |
| Item: 2 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS | | |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | | | |
| Quantidade: 1.920 | | Valor Unit.: 201,00 | | Total Item: 385.920,00 | |
| Item: 3 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS | | |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 201,00 | | Total Item: 100.500,00 | |
| Item: 4 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS | | |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699 | | | | | |
| Quantidade: 150 | | Valor Unit.: 201,00 | | Total Item: 30.150,00 | |
| Item: 5 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: BALDE COM 18 LITROS | | |
| Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | | | | | |
| Quantidade: 300 | | Valor Unit.: 201,00 | | Total Item: 60.300,00 | |
| Item: 6 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: LATA COM 3,6 LITROS | | |
| Descrição: ESMALTE SINTETICO FOSCO 3,6L PRETO | | | | | |
| Quantidade: 15 | | Valor Unit.: 44,40 | | Total Item: 666,00 | |
| Item: 7 | Unidade: BALDE | Marca: TINTAS PORTO | Modelo: LATA 900ML | | |
| Descrição: AGUARRÁS 900ML | | | | | |
| Quantidade: 4 | | Valor Unit.: 16,00 | | Total Item: 64,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



PREGOEIRO: RAMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 204

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Francisco Carlos Macêdo Tavares*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
José Wilson de Melo*Secretário de Finanças - SEFIN*
Paulo André Pedroza de Lima*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Zulneide Rodrigues Parente*Secretário de Administração - SEAD*
José Tarso Magno Teixeira da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Diogo dos Santos Machado*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Paulo César de Lima Andreilino*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Doriam Lucena Silva Matos*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva**AVISOS E EDITAIS****ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.05.26.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.05.26.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 436.103,90 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e três reais e noventa centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.06.10.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.28.1

Faço saber que os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária e Secretaria de Saúde determinaram a Anulação da Concorrência Pública Nº 2021.04.28.1, devido à necessidade de adequação do projeto básico e projeto de engenharia. Maiores informações na Sede da CPL ou pelo telefone: (85) 3336-1434.

Horizonte - CE, 25 de Junho de 2021
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - SESA

O Município de Ibiapina-CE, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SESA, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, compreendendo: Serviços de Capacitação e Treinamentos com Fornecimento de Matérias no Município de Ibiapina, conforme Convênio Funasa Nº CV 6585/17. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Ibiapina-CE, 25 de Junho de 2021
LYANA CARVALHO VERAS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2021.06.15.01-PMI/SMS

Objeto: Serviços de recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.06.15.01-PMI/SMS. Tipo: Menor Preço. Data da Sessão: 09 de Julho de 2021, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLI), no Endereço Eletrônico: www.bli.org.br. Edital: Disponível nos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bli.org.br e Setor de Licitação para consulta. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: saudecpb.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 25 de Junho de 2021.
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 152021CPFME

Extrato da Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0152021CPFME. EMPRESAS HABILITADAS: 1. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP. 2. PLATÔ ENGENHARIA LTDA. 3. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. 4. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. 5. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME. 6. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA. 7. MANDACARU EMPREENDIMENTOS. 8. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 1 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP; 2 - Vetur Obras de Engenharia Eireli - EPP; 3 - Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; 4 - Clezinaldo Saraiva de Almeida Construções - ME; 5 - M. Lira Construções e Serviços Ltda - ME; 6 - Ramilos Construções e Serviços - ME; 7 - Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - Me. 8 - WU Construções e Serviços Eireli - EPP; 9 - Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda - ME. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação está disponível na sala da Comissão de Licitação.

ipu-CE, 24 de Junho de 2021.
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021
Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema /através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no nº CNPJ: 11.937.201/0001-36. CONTRATADAS: Empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 34.523.353/0001-98. Vencedora dos Itens: 01, 98, 118, 119, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180, no VALOR TOTAL de R\$ 4.465,00. Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, Vencedora dos Itens: 02, 19, 36, 40, 41, 42, 96, 111 e 166 no VALOR TOTAL de R\$ 19.216,18. Totalizando assim no VALOR de R\$ 23.681,18. OBJETO: Aquisição de material médico/hospitalar e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema-CE, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I. DATA CONTRATO: 09 de Junho de 2021. DATA DO EXTRATO: 10 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.26.01/2021TP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços para Construção de Passagem Molhada em Itans no Município de Itapiúna- CE, conforme CV 858298/2017 - MDR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 05.26.01/2021TP. Foram declaradas Habilitadas: 1. J S Sindeaux Neto - Eireli ME, CNPJ: 23.462.259/0001-74; 2. Real Serviços Eireli, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 3. Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 4. Clezinaldo S de Almeida Construções ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; 5. LS Serviços de Construções Eireli ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10; 6. WU Construções e Serviços Eireli EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 7. Ambiental Soluções e Serviços Eireli ME, CNPJ: 24.994.347/0001-65; 8. FF Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 9. Construtora Nova Hidrolândia Eireli, CNPJ: 22.675.190/0001-80. Foram declaradas Inabilitadas: 1. Barbosa Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 2. João Evangelista de Sousa Arquiteto, CNPJ: 03.077.025/0001-81.

Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Fica o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes das propostas dia 06 de julho de 2021, às 09:00hs.

Itapiúna/CE, 25 de junho de 2021
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE, cujo objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de aquisição eventual de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínas/peça legítima, para manutenção da frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas da administração municipal, usando como critério o maior desconto, para entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. O mesmo ocorrerá no site www.bbmmet.com.br com início do acolhimento das propostas: 28/06/2021 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 08/07/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 08/07/2021, às 08h00; início de disputa de preços: 08/07/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmmet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>

Jaguaretama-CE, 25 de Junho de 2021
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 2021062101-SEIN cujo objeto é execução: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos do município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 29/07/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infom. tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 25 de Junho de 2021
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.26.3

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.05.26.3, sendo o seguinte: licitante vencedor - Ecoprint Serviços Gráficos EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 436.103,90 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e três reais e noventa centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2021
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.06.10.1, sendo o seguinte: licitante vencedor - Porto Sinalização EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2021
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 031/2021-SMEI. Objeto: contratação de empresa para aquisição de bens e prestação de serviços, para "implantação e desenvolvimento do projeto Jucás Crescendo com o Esporte", conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Tesouro Municipal e Federal, sob a dotação orçamentária nº 10.01.27.122.0002.2.087, elemento de despesas nº 33.90.30.00/33.90.39.00. Valor do Contrato R\$ 47.486,32 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Prazo de Vigência: 24.06.2021 à 31.12.2021. Assina pelo Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: José Marcilton Vitoriano Santana - Representante Legal da Empresa J. M. V. Santana Comercial - ME.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 031/2021-SMEI. Objeto: contratação de empresa para aquisição de bens e prestação de serviços, para "implantação e desenvolvimento do projeto Jucás Crescendo com o Esporte", conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Tesouro Municipal e Federal, sob a dotação orçamentária nº 10.01.27.122.0002.2.087, elemento de despesas nº 33.90.30.00 / 33.90.39.00. Valor do Contrato R\$ 67.994,84 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referentes aos itens 16, 17, 18 e 19. Prazo de Vigência: 24.06.2021 à 31.12.2021. Assina pelo Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - Representante Legal da Empresa Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - ME. Jucás - CE, 24 de junho de 2021. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro Oficial da PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2611002 - SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Dr. Dioclecio Lima Verde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, do Município de Limoeiro do Norte/CE, vencedora as empresas: Empresa 01: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, Vencedora dos lotes II e III, no valor total de R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais); Empresa 02: BD Informática LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, Vencedora do lote VIII no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Empresa 03: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ 14.676.091/0001-94, Vencedora do lote X, no valor total de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais); Empresa 04: Zib Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 32.932.000/0001-16, Vencedora do lote XI, no valor total de R\$ 1.900,50 (Um mil e novecentos reais e cinquenta centavos); Empresa 05: C.D.A. Sombra ME, CNPJ 21.460.680/0001-04, Vencedora





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.06.10.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.06.10.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 30 de Junho de 2021.

Edison Teixeira Silva
Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.06.10.1

OBJETO: Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.06.10.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.240.677/0001-10 classificado(a) no(s) Lote 01 - Tintas para sinalização viária, no valor global de R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Junho de 2021.

| Comissão | | |
|-----------|---|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro | Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves | |
| Apoio | Romana Alves Santos | |
| Apoio | Ana Régia dos Santos Pinto | |



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governio Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.06.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.240.677/0001-10 classificado(a) no(s) Lote 01 - Tintas para sinalização viária, no valor global de R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 30 de Junho de 2021.



Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 211e
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.06.10.1. **Objeto:** Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 05.240.677/0001-10 classificado no Lote 01 - Tintas para sinalização viária, no valor global de R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 30 de Junho de 2021.

AVISOS E EDITAIS
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Credenciamento nº 003/2021-SEAD - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente ao Credenciamento nº 003/2021-SEAD, sendo o seguinte: Pessoas Físicas Credenciadas - João Lopes Cavalcante (CPF: 141.411.163-00) e Celso Alves Cunha (CPF: 476.348.474-53), por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Ordem de classificação: Em Primeiro Lugar João Lopes Cavalcante (CPF: 141.411.163-00) e em Segundo o senhor Celso Alves Cunha (CPF: 476.348.474-53), em obediência ao critério de antiguidade estabelecido no edital. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, do município de Juazeiro do Norte-Ceará, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO de ADITIVO Nº 2021.06.02.01-CM ao Contrato n. 2019.03.08.02-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01-CM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. CONTRATADA: JOSE WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para objeto licitado. Somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), mais a quantidade aditivada referente no valor correspondente a quantia de R\$ 1.495,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), perfazendo o valor mensal correspondente a quantia de R\$ 7.995,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), perfazendo

o valor contratual para meses seguintes em R\$ 55.965,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO. Juazeiro do Norte-Ceará, Em 30 de Junho de 2021. Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.

AVISO 1º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021/CPSMJN

O Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que após erro na publicação do pregão 07-2021 que deveria ter sido lançado no sistema Licitações-e do Banco do Brasil no dia 29 de junho de 2021, não havendo sua publicação, tem-se a necessidade de abriremos novos prazos do Pregão Eletrônico nº 07/2021/CPSMJN cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabrindo o prazo para início do acolhimento das propostas para o dia 01/07/2021, o prazo para abertura das propostas para o dia 14/07/2021 às 15h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 14/07/2021 às 15h30min. Barbalha/Ce, 30 de junho de 2021. Cícero Igor Lima Alves - Pregoeiro.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.06.10.1. Objeto: Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.240.677/0001-10 classificado no Lote 01 - Tintas para sinalização viária, no valor global de R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 30 de Junho de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCACÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 013

Pregão Nº 2021.06.10.1

Razão Social: PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI


CNPJ: 05.240.677/0001-10

Endereço: Rua Ico, nº 360, Cumbica, Guarulhos/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.06.10.1, cujo objeto é a Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Julho de 2021.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordênador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

**CLAUDENI
VIEIRA
FERNANDES:** 882
08517844882

Assinado de forma
digital por CLAUDENI
VIEIRA
FERNANDES:08517844
882
Dados: 2021.07.06
09:50:27 -03'00'

.....
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.07.06-0001

CLAUDENI VIEIRA FERNANDES: Assinado de forma digital por CLAUDENI VIEIRA FERNANDES:08517844882
 0851784488
 2

Dados: 2021.07.07 09:32:25 -03'00'

Contrato para a Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Ico, nº 360, Cumbica, Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.240.677/0001-10 e C.G.F. sob o nº 336.695.456.116, neste ato representada por Claudeni Vieira Fernandes, portador(a) do CPF nº 085.178.448-82, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.06.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.06.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote 01 - Tintas para sinalização viária | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | BALDE | 2400 | TINTAS PORTO | 201,00 | 482.400,00 |
| 0002 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | BALDE | 1920 | TINTAS PORTO | 201,00 | 385.920,00 |
| 0003 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | BALDE | 500 | TINTAS PORTO | 201,00 | 100.500,00 |
| 0004 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR | BALDE | 150 | TINTAS PORTO | 201,00 | 30.150,00 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLAUDENI VIEIRA Assinado de forma digital
por CLAUDENI VIEIRA
FERNANDES:0851 FERNANDES:08517844882
7844882 Dados: 2021.07.07
09:33:06 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 215

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--------------|--------|---------------------|
| | AZUL, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com altos sólidos, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699 | | | | | |
| 0005 | TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHA, ACRÍLICA BASE ÁGUA, com ótima resistência a abrasão e cor, alta durabilidade e secagem rápida, em balde 18 litros, atendendo as normas da ABNT/NBR 13.699. | BALDE | 300 | TINTAS PORTO | 201,00 | 60.300,00 |
| 0006 | ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 3,6L PRETO | BALDE | 15 | TINTAS PORTO | 44,40 | 666,00 |
| 0007 | AGUARRÁS 900ML | UND | 4 | TINTAS PORTO | 16,00 | 64,00 |
| | | | | | | 1.060.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 916

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 20 | 01 | 06.183.0007.2.196.0000 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

CLAUDENI
VIEIRA
FERNANDES:085
17844882

Assinado de forma digital
por CLAUDENI VIEIRA
FERNANDES:08517844882
Dados: 2021.07.07
09:33:22 -03'00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 217

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

CLAUDENI
VIEIRA

FERNANDES:0
8517844882

Assinado de forma digital
por CLAUDENI VIEIRA
FERNANDES.0851784488

Dados: 2021.07.07
09:33:35 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

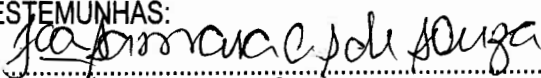
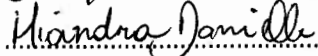
Juazeiro do Norte/CE, 06 de Julho de 2021.


.....
Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

CLAUDENI VIEIRA Assinado de forma digital por
CLAUDENI VIEIRA
FERNANDES:0851 FERNANDES:08517844882
7844882 Dados: 2021.07.07 09:33:51
-03'00'

.....
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835363373-68
2)  CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITACÃO

Folha Nº 019 *AK*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.06.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Dorian Lucena Silva Matos e Claudeni Vieira Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2021.

PROJETOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.775.610/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Recarga de tonner, no valor global de R\$ 51.995,28 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de Julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.06.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Doriam Lucena Silva Matos e Claudeni Vieira Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.06.09.1. Objeto: Aquisição de material de higiene para atender as demandas da Unidade de Acolhimento, Pousada Social e Centro POP junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Diversos, no valor global de R\$ 39.985,22 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Fraldas, no valor global de R\$ 16.582,35 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 07 de Julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 200

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.06.10.3. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 04 - Epis, no valor global de R\$ 216.880,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais), PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 01 - Utensílios, no valor global de R\$ 59.425,50 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Lote 02 - Vestuário, no valor global de R\$ 17.549,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e nove reais) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 classificado(a) no(s) Lote 03 - Higiene pessoal, no valor global de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 07 de Julho de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.05.11.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante popular e 04 (quatro) cozinhas comunitárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CARLOS G A DANTAS inscrito no CNPJ nº 30.958.204/0001-09 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes, Frios e Imbutidos, no valor global de R\$ 2.459.388,62 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 03.230.195/0001-54 classificado(a) no(s) LOTE 06 - Embalagens, no valor global de R\$ 124.416,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12